

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DE 26 DE JULHO DE 2019

Processo nº: 23000.000192/2015-44

Interessado: Instituto São José

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00419/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 10 de maio de 2019, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, mantendo na íntegra a decisão constante da [Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2017](#), Item 13 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2017, que indeferiu o pedido de concessão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Ministro Substituto

(Publicação no DOU n.º 144, de 29.07.2019, Seção 1, página 40)